

PORTARIA nº 14, de 04 de março de 2026
Direção do IMESA

**Instaura Processo
Administrativo, constitui e
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 e 128, do Regimento do IMESA e considerando:

- O Ofício 12/2026 da Delegacia Seccional de Polícia de Assis, encaminhado através do Protocolo nº 2.122/2026, por meio do sistema 1Doc, no dia 12/02/2026 às 16h29, relatando que a aluna do Curso de XXXXXXXX, M. F. F. P., RA XXXXXXXXXX e estagiária da CPJ Assis foi desligada de seu estágio pois, em tese, teria acessado indevidamente o sistema policial e praticado eventual violação de sigilo funcional o que, em tese, configura desrespeito ao artigo 128, inciso II e III do Regimento do IMESA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 124 cumulado com o Artigo 129, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, aplicado por analogia, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face de M. F. F. P. e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 129, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo de Sindicância:

- Prof. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto
- Prof. Sergio Augusto Frederico
- Franciele Negrini Magalhães Rosa

Artigo 3º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 4º - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 5º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DC9-E70E-52CC-7CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 04/03/2026 09:24:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9DC9-E70E-52CC-7CB4>